



EDITAL DE VACÂNCIA PARA PROMOÇÃO Nº 003/2023 – GDPG
CATEGORIA DP - 4

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, na forma do inciso VII, do artigo 18, ainda, nos termos dos artigos 74 a 76, todos da Lei Complementar Estadual nº 104/2012, e;

CONSIDERANDO, o que foi aprovado na 111ª Reunião Ordinária, pelos Senhores Conselheiros do Colendo Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada no dia 24 de abril de 2023:

TORNA PÚBLICO a abertura de Edital de Promoção para a categoria DP-4 de Defensor Público Estadual, para preenchimento das vagas pelos critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente, obedecendo-se o disposto nos Arts. 79 a 88 da Lei Complementar Estadual nº 104/2012, com redação da Lei Complementar Estadual nº 169/2021 nos termos que seguem:

Art. 1º - Encontram-se abertas para efeito de promoção pelos critérios de antiguidade e merecimento, **02 (duas) vagas para Defensor Público Especial – DP-4**, sendo a primeira vaga ofertada por MERECEMENTO, a segunda por ANTIGUIDADE, conforme tabela abaixo, haja vista que a última vaga na categoria se deu pelo critério de antiguidade, conforme Edital de Vacância para promoção para DP-4, publicado em 05 de outubro de 2022.

Art. 2º - As inscrições poderão ser efetuadas no prazo de 10 (dez) dias ininterruptos, a contar da data da publicação deste Edital.

Art. 3º - O requerimento para promoção deverá ser dirigido a Defensoria Pública-Geral através do protocolo geral da Defensoria Pública, com a formulação de pedido quanto aos critérios de antiguidade e/ou merecimento.

Art. 4º - O prazo para impugnação do presente Edital é de 5 (cinco) dias corridos a partir da data de sua publicação.

DEFENSOR PÚBLICO ESPECIAL – DP-4

01	SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA	Merecimento
02	CÂMARA CRIMINAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA	Antiguidade

João Pessoa, 2 de maio de 2023


Maria Madalena Abrantes Silva
Defensoria Pública-Geral do Estado